



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

*Dá nova redação ao Art. 12 da Lei
Nº16.113 de 07 de novembro de 1995.*

PARECER Nº /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu para emitir

Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 61/2012**, de autoria do vereador

CARLOS GUEIROS, nada havendo a opor, esta Comissão opina pela

APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 07 de agosto de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo